

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 650, de 8 de julho de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal/RN
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PORTARIA-SEI Nº 198, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA-SEI Nº 199, DE 7 DE JULHO DE 2026.....	3
PORTARIA-SEI Nº 200, DE 8 DE JULHO DE 2026.....	4
PORTARIA-SEI Nº 201, DE 8 DE JULHO DE 2026.....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	10
PORTARIA-SEI Nº 146, DE 1 DE JULHO DE 2026.....	10
PORTARIA-SEI Nº 147, DE 2 DE JULHO DE 2026.....	10
PORTARIA-SEI Nº 148, DE 2 DE JULHO DE 2026.....	11
PORTARIA-SEI Nº 149, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	11
PORTARIA-SEI Nº 150, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	12
PORTARIA-SEI Nº 151, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	12
PORTARIA-SEI Nº 152, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	13
PORTARIA-SEI Nº 153, DE 6 DE JULHO DE 2026.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 198, DE 6 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a designação do comissário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Siape nº 220****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.007836/2025-78, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 67, de 9 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026) e prorrogado por meio da Portaria - SEI nº 137, de 8 de maio de 2026 (Boletim de Serviço nº 639, de 13 de maio de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação (62570147).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 9 de julho de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 199, DE 7 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a designação do comissário RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, Siape nº 216****, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.027084/2025-61, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 142, de 12 de maio de 2026 (Boletim de Serviço nº 639, de 13 de maio de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação (62613014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de julho de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 200, DE 8 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.004932/2025-64, resolve:

Art. 1º Alterar, em conformidade com a Portaria - SEI nº 651/2026/DGP-EBSERH (59922086) e considerando a Ata - SEI nº 02/2026/CPDP/DIVGP/GAD/HUOL-UFRN-HU BRASIL (61396809), a composição dos membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

AMANDA GABRIELA ARAÚJO DA SILVA, SIAPE 103****, nutricionista, representando os empregados de nível superior; BRUNO MELO DE CARVALHO, SIAPE 240***, assistente administrativo, representando a Gerência Administrativa; JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, SIAPE 215****, psicóloga, representando a Gerência Administrativa; JOÃO MARIA REGO MENDES, SIAPE 224****, enfermeiro, representando a Superintendência; MICHELINE MORAIS COSTA, SIAPE 117****, técnica em saúde bucal, representando os colaboradores regidos pelo RJU; SUZY SELMARA RODRIGUES DE QUEIROZ, SIAPE 319****, assistente administrativa, representando os empregados de nível médio-técnico.

II - Suplentes

ANA PATRÍCIA TERTULIANO DOS SANTOS, SIAPE 193****, médica, suplente de AMANDA GABRIELA ARAUJO DA SILVA; DANILA LOIOLA CARDOSO, SIAPE 312****, enfermeira, suplente de JOÃO MARIA REGO MENDES; ÉRIKA BATISTA DE SOUSA, SIAPE 215****, técnica em farmácia, suplente de SUZY SELMARA RODRIGUES DE QUEIROZ; MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES, SIAPE 330****, assistente administrativa, suplente de JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA; MARIANA FILGUEIRA, SIAPE 216****, técnica em informática, suplente de BRUNO MELO DE CARVALHO.

Art. 2º O mandato dos membros do CPDP encerra-se em 28 de fevereiro de 2028.

Art. 3º O CPDP será coordenado por JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA e terá MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES como vice-coordenadora.

Art. 4º O CPDP poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no CPDP não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O CPDP terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação do CPDP, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do CPDP previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Revogar a Portaria - SEI nº 95/2025 (48339831), publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 09 de abril de 2025 (48584009).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 201, DE 8 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão de Inventário Patrimonial 2026** sob a guarda deste Hospital, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens permanentes.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com respectivas competências:

I - Presidente da Comissão e Substituto		
Função	Nome	Siape
Presidente	ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	353****
Substituto	HYGOR ARAUJO DE SOUZA	343****
II - Coordenadores de Área		
Nome	Siape	Áreas de Levantamento
ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	221****	SUP-AUD-OUV-GEP - Superintendência, Auditoria, Ouvidoria e Gerência de Ensino e pesquisa. Incluindo setores e unidades vinculadas.
MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	301****	GAD-DAF-DLIH-DIVGP - Gerência Administrativa e suas divisões, setores e unidades vinculadas.
RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	216****	GAS-DADT-DENF-DMED - Gerência de Atenção à Saúde e suas divisões, setores e unidades vinculadas. (Exceto DGC e UCA)
FRANCISCA SILVA DE ALENCAR	225****	UCA e DGC - Divisão de Gestão do Cuidado e Unidade da Criança e do Adolescente
DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	216****	UNIDADES DGC e SFH - Unidades vinculadas a DGC (exceto UCA) e Setor de Farmácia Hospitalar/Unidades vinculadas.

III - Equipe Multidisciplinar		
Área Técnica	Nome	Siape
Patrimônio	CIRILO GALDINO DA SILVA NETO	222****
Contabilidade	RAIMUNDO VERÍSSIMO FERNANDES	214****
Infraestrutura Física	JOSÉ AURÉLIO DE AMORIM	236****
Engenharia Clínica	ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES	313****
Hotelaria	JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO	222****
Tecnologia da Informação	MARCELO DE LIMA QUEIROZ	331****
Assistencial/Atenção à saúde	IRYS CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS	222****
Laboratorial	CRISLAINE XAVIER DA SILVA	340****
Farmácia	NATÁLIA CASTRO DE CARVALHO SCHACHNIK NOGUEIRA	215****
Ensino e Pesquisa	THAYSE SOARES MARANHÃO DE FREITAS MEDEIROS	217****
Setor de Administração	HYGOR ARAÚJO DE SOUZA	343****

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I- Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II- Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III - Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV - Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V - Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI - Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I - Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação;

II - Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

III - Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

IV - Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial;

V - Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas;

VI - Elaborar Relatório de Levantamento físico de bens permanentes com consolidação das listas de bens coletados em cada área, relação das unidades organizacionais em que não foi possível realizar os trabalhos e demais ocorrências observadas durante o processo;

VII - Analisar e deliberar sobre o Relatório Final de Inventário, onde deve-se observar os princípios da materialidade e autoria dos bens para fundamentar a abertura de processo administrativo pela UFRN em relação aos bens não localizados.

Art. 5º As Área (s) de Levantamento poderão ser ajustadas durante o desenvolvimento dos trabalhos do inventário.

nº 650, quarta-feira, 8 de julho de 2026

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 7º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 146, DE 1 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALMIRA GABRIELA DE ARAUJO DANTAS, matrícula Siape nº 192****, Médico - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 15 a 20 de setembro de 2026, para participação no "XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia + Curso Pré-Congresso", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.015895/2026-09).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 147, DE 2 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RAISSA KATIANNY BARROS DE FREITAS, matrícula Siape nº 220****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 24 de julho de 2026, para participação no "V Congresso FEBRANN de Doenças Raras", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.015493/2026-04).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 148, DE 2 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANNA LIVIA MEDEIROS DANTAS, matrícula Siape nº 176****, Enfermeiro - Terapia Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 11 a 15 de agosto de 2026, para participação no "Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.015429/2026-15).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 149, DE 6 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALENCAR E SILVA, matrícula Siape nº 192****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Nervoso deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 150, DE 6 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALENCAR E SILVA, matrícula Siape nº 192****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 11 a 15 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 151, DE 6 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de FELIPE TOSCANO LINS DE MENEZES, matrícula Siape nº 229****, Médico - Neurologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 16 de agosto de 2026, para participação no "Cefaleia 2026 - 40ª Edição do Congresso da Sociedade Brasileira de Cefaleia", a ser realizado em Aracaju/SE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.016404/2026-39).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 152, DE 6 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DUCELINA PRIMO ARAUJO, matrícula Siape nº 235****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no dia 24 de julho de 2026, para participação no "V Congresso FEDRANN de Doenças Raras", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.016584/2026-59).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 153, DE 6 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LIVIA MEDEIROS SOARES CELANI, matrícula Siape nº 192****, Médico - Gastroenterologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 19 a 22 de agosto de 2026, para participação no "VII Semana Brasileira das Doenças Inflamatórias Intestinais", a ser realizado em Campinas/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.016204/2026-86).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA